



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

DERRUBADAS DO SALTO YUCUMÃ

**DECRETO Nº015/2013**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

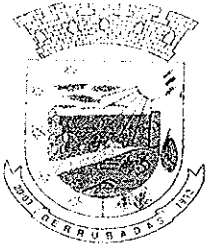
**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº981/2012 **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$ 257.310,88 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.034- Conv. Assistência Social		
315- 33901400000000- 1083- Diárias		R\$ 1.000,00
316- 33903300000000- 1083- Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.500,00
1.013- Manut. Dpto Máquinas		
301- 44905200000000- 1064- Equipamento e Material Permanente		R\$ 73.750,00
2.047- Conv. Programas Saúde- RS		
317- 33903000000000- 4730- Material de Consumo		R\$ 1.000,00
256- 33903000000000- 4050- Material de Consumo		R\$ 10.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
18- 33903300000000- 0001- Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
66- 33904700000000- 0020- Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 10.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		
140- 33901400000000- 0001- Diárias		R\$ 2.000,00
2.022- Fundo Mun. Habitação		
205- 33904800000000- 0001- Outros Auxílios Financeiros a P.F.		R\$ 15.000,00
2.030- Conv. Salário Educação- União		
233- 33903200000000- 1001- Material de Distribuição Gratuita		R\$ 30.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO Nº015/2013**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR  
REDUÇÃO DE DOTACÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

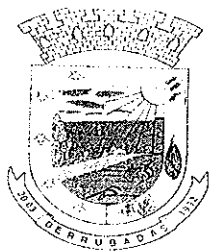
**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº981/2012 D E C R E  
T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações  
no valor de R\$ 257.310,88 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos)  
para cobertura das seguintes rubricas:

2.034- Conv. Assistência Social		
315- 33901400000000- 1083- Diárias		R\$ 1.000,00
316- 33903300000000- 1083- Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.500,00
1.013- Manut. Dpto Máquinas		
301- 44905200000000- 1064- Equipamento e Material Permanente		R\$ 73.750,00
2.047- Conv. Programas Saúde- RS		
317- 33903000000000- 4730- Material de Consumo		R\$ 1.000,00
256- 33903000000000- 4050- Material de Consumo		R\$ 10.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
18- 33903300000000- 0001- Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 1.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
66- 33904700000000- 0020- Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 10.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		
140- 33901400000000- 0001- Diárias		R\$ 2.000,00
2.022- Fundo Mun. Habitação		
205- 33904800000000- 0001- Outros Auxílios Financeiros a P.F.		R\$ 15.000,00
2.030- Conv. Salário Educação- União		
233- 33903200000000- 1001- Material de Distribuição Gratuita		R\$ 30.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

2.025- Maut. Ensino Médio/Superior

224- 33504300000000- 0001- Subvenções Sociais

R\$ 4.500,00

1.015- Pavimentação de Ruas

282- 44905100000000- 1089- Obras e Instalações

R\$107.560,88

**Total**

**RS257.310,88**

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação como segue:

2.019- Fundo Mun. de Assistência Social

188- 33903000000000- 0001- Material de Consumo

R\$ 17.500,00

2.016- Manut. Dpto de Máquinas

160- 33903900000000- 0001- Outros Serviços de Terceiros- P.J.

R\$ 73.750,00

2.014- Manut. Sec. De Obras

141- 33903000000000- 0001- Material de Consumo

R\$ 3.000,00

2.007- Fundo Municipal de Educação

61- 33903000000000- 0020- Material de Consumo

R\$ 34.500,00

2.011- Fundo Municipal de Saúde

107- 33903200000000- 0040- Material de Distribuição Gratuita

R\$ 21.000,00

1.004- Manut. Dpto Financeiro e Contadoria

32- 44905200000000- 0001- Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

1.016- Manut. Dpto Turismo

165- 44905100000000- 0001- Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

166- 44905200000000- 0001- Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

1.021- Reserva de Contingencia

215- 99999900000000- 0001- Reserva de Contingencia e Reserva RPPS

R\$ 27.560,88

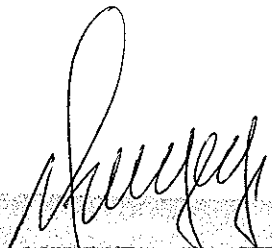
**Total redução**

**RS257.310,88**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

  
ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Maio de 2013.



**ALMIR JOSE BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
*Aos 03 de Maio de 2013*

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	1 Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	315	2.034	3.3.90.14.00.00.00.00	1083 IGD SUAS - Programa Bolsa Fa	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	2 Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	316	2.034	3.3.90.33.00.00.00.00	1083 IGD SUAS - Programa Bolsa Fa	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	3 Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	188	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	4 Adicionar	Anulação de dotação	73.750,00	301	1.013	4.4.90.52.00.00.00.00	1064 Convênio Prodesa	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	5 Subtrair	Anulação de dotação	73.750,00	160	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	6 Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	317	2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	4730 Campanha de vacinação-União	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	7 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	256	2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	4050 Farmacia Basica RS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	8 Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	18	2.003	3.3.90.33.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	9 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	66	2.007	3.3.90.47.00.00.00.00	0020 M.D.E.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	10 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	140	2.014	3.3.90.14.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	11 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	205	2.022	3.3.90.48.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	12 Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	233	2.030	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	13 Adicionar	Anulação de dotação	4.500,00	224	2.025	3.3.50.43.00.00.00.00	1001 Cota salario educacao-União	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	14 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	141	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	15 Subtrair	Anulação de dotação	34.500,00	61	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	16 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	188	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 M.D.E.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	17 Subtrair	Anulação de dotação	21.000,00	107	2.011	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	18 Adicionar	Anulação de dotação	107.560,88	282	1.015	4.4.90.51.00.00.00.00	0040 Acoes e Serv. Publicos de Saúd	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	19 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	32	1.004	4.4.90.52.00.00.00.00	1089 Conv. Turismo no Brasil- pavime	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	20 Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	165	1.016	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	21 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	166	1.016	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000015/13	000981/12	Suplementar	03/05/13	22 Subtrair	Anulação de dotação	27.560,88	215	1.021	9.99.99.00.00.00.00	0001 Recurso livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							<b>514.621,76</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	257.310,88	Adicionar anulação de dotação:	257.310,88
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00

Total da entidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o **DECRETO N°015/2013**, de 03 de maio de 2013, que Abre crédito suplementar, por redução de dotações no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado, em local público e visível, de 03 de maio a 17 de maio de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 17 de maio de 2013.

Inácio M. Fuhr

Responsável pela Publicação

**Portaria Designação nº 126/2011**